



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA RÍTMICA/2022
MÓDULO I**

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 8 (oito) estudantes-atletas. As estudantes-atletas deverão participar da competição nos 2 (dois) aparelhos, arco e bolas.

Parágrafo único - A faixa etária para participação será exclusivamente das estudantes-atletas nascidas em 2010 e 2011.

Art. 3º - Será disputada em 2 (duas) fases:

3.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral - participam todas as estudantes-atletas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das estudantes-atletas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe - A equipe deverá ser composta por no mínimo 3 (três) estudantes-atletas e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas do mesmo município. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas em cada aparelho. Serão premiadas todas as estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Cada município deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica e poderá indicar apenas uma equipe (considera-se equipe as estudantes-atletas inscritas pelo mesmo município, independente da instituição de ensino que representam).
- Classificação final do individual geral - pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos;
- Qualificação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas para a competição final por aparelho.

3.2. Competição final por aparelho - contará com a participação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos - estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

4.1. Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

4.2. Cada município deverá entregar um único pen drive com todas as músicas, separadas por estudantes-atletas e aparelhos. Nos pen drives com as músicas, os nomes dos arquivos deverão constar, obrigatoriamente:

- o primeiro e último nome da estudante-atleta;
- o nome da instituição de ensino;
- o nome do município;
- aparelho.

Art. 5º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Art. 6º - Provas individuais: Arco e bola.

6.1. Aparelho Arco (70 a 90 cm de diâmetro).

6.2. Aparelho Bola (peso 300 a 400 gramas/14 a 20 cm).

Art. 7º - Exigências para os exercícios - Aparelhos arco e bola.

8.1 - As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;

8.2 - É permitido música com palavra para as 2 (duas) provas;

8.3 - Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG.

8.4 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação.

Art. 8º - Para classificação para a competição final por aparelho serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na execução total;
- b) mais baixa falta técnica de execução;
- c) maior nota de dificuldade prevalecerá;
- d) persistindo o empate, as estudantes-atletas estarão classificadas para a final.

8.1. Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

Art. 9º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar:

- Documento de identificação de acordo com o artigo 46 do Regulamento Geral.
- O aparelho e a malha de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

Art. 10 - Premiação:

- Individual por Equipe - somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho do município na competição por equipe - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual por Aparelho - classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A classificação das escolas para premiação com troféus e medalhas para os técnicos se fará pela soma dos pontos obtidos pelas suas estudantes-atletas, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 11 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (módulo I) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 N° 036.086-G/MG
Coordenador-Geral